



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO - 2022.1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
CNS7412	Legislação e Gestão Ambiental	54 h	6.1420-3
		T: 54 h	
		P: -	
		E: -	

Professores Responsáveis: Eduardo Marques Martins (< martins.eduardo@ufsc.br >) e Joni Stolberg (< joni.stolberg@ufsc.br >)

II. REQUISITOS:

Para os currículos 2014.1 dos cursos de Agronomia e de Engenharia Florestal: ABF7103 ou CBV7103 e CNS7114, e CNS7214.

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia
553 Engenharia Florestal

IV. EMENTA

Agronegócio e meio ambiente. Gases poluentes, efeito estufa, depleção da camada de ozônio. Código florestal brasileiro. Política nacional do meio ambiente. Lei de crimes ambientais. Política nacional de recursos hídricos. Política nacional de resíduos sólidos. Licenciamento ambiental. Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina. Sistemas de gestão ambiental.

V. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Desenvolver uma visão sistêmica acerca do meio ambiente, questões ambientais globais e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

V. OBJETIVOS

repercussões ambientais do agronegócio, sistemas de gestão ambiental, legislação, licenciamento e certificação ambiental.

Objetivos Específicos

- Compreender os conceitos básicos no campo da Ecologia e Ciências Ambientais;
- Relacionar as ações antrópicas com as alterações ambientais em todos os níveis;
- Conhecer as políticas e legislações ambientais pertinentes ao agronegócio;
- Compreender os processos de elaboração dos Estudos de Impactos Ambientais e Relatórios de Impactos ao Meio Ambiente.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Meio ambiente, questões ambientais globais e repercussões ambientais do agronegócio;
2. Gases poluentes, efeito estufa, depleção da camada de ozônio;
3. Código florestal brasileiro; política nacional do meio ambiente; lei de crimes ambientais; política nacional de recursos hídricos; política nacional de resíduos sólidos; Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina;
4. Licenciamento ambiental e elaboração de Estudos de Impactos Ambientais;
5. Sistemas de gestão ambiental.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Carga horária presencial:	45 h
Carga horária de reposição:	09 h

1. Aulas teóricas

Expositivas e dialogadas, com disponibilização via *Plataforma Moodle* dos diapositivos utilizados e material de apoio sobre o conteúdo abordado (documentos, *podcasts*, vídeos etc.).

2. Plataformas digitais, aplicativos e *software*

Plataforma Moodle: onde serão realizadas as atividades de reposição e disponibilizados os materiais de apoio e, caso seja necessário, também será utilizada para atendimento extraclasse (síncrono). Toda a comunicação oficial entre estudantes e professor será



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

realizada pelo *Moodle*, o que inclui instruções de atividades, ambiente para o *download* e *upload* de atividades, entre outros.

Youtube®: plataforma para visualização de material de apoio.

3. Cômputo da frequência

A frequência acadêmica será computada em cada uma das aulas.

4. Outras informações relacionadas à metodologia de ensino

Os trabalhos, quando pertinente, deverão ser elaborados seguindo as normas da ABNT. Ressalta-se que os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por *softwares* antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: a clareza e a objetividade na exposição de ideias; o domínio e o uso correto da linguagem técnica; postura profissional (quando couber).

Todas as recomendações de saúde vigentes durante o período de oferta da disciplina, oriundas da instituição e dos órgãos de saúde, deverão ser implementadas por todos os participantes da disciplina.

Informações sobre horários de atendimento extraclasse e monitorias:

- Atendimento extraclasse (agendamento via plataforma *Plataforma Moodle*):
 - Prof. Eduardo Martins, segundas-feiras entre 1400 - 1700h, sala CC1313.
 - Prof. Joni Stoberg, quartas-feiras entre 0800 - 1200h, sala CC1321;
 - Em caso de necessidade, o atendimento extraclasse também poderá ocorrer remotamente de forma síncrona, via *Moodle*, em horário a combinar.
- Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso haja monitores alocados), acesse: < <https://moni.sistemas.ufsc.br/> >.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho dos discentes será realizada mediante a aplicação:

a) Avaliações teóricas individuais

As datas das avaliações teóricas serão comunicadas no primeiro dia de aula da disciplina. Caso seja solicitada alteração nas datas por todos dos estudantes, por motivos acadêmicos justificáveis (como a ocorrência de eventos ou saídas de campo de outras disciplinas), as novas datas serão definidas por meio de votação e consenso. Na persistência de um impasse, as datas apresentadas serão mantidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

b) Atividades de reposição (via *Plataforma Moodle*)

Atividades avaliativas sobre o conteúdo teórico da disciplina, as quais deverão ser desenvolvidas fora do horário de aula e entregues via *Plataforma Moodle*. Data de entrega e condições da atividade serão divulgados em sala de aula e no *Moodle* com antecedência. Não será aceito o envio de atividade após o prazo de entrega; o que resultará nas atribuições de nota zero (0,0) ao estudante.

c) Participação

Neste item serão avaliadas:

- Participação nas discussões, bem como a pertinência das intervenções ao longo do debate coletivo;
- Qualidade na interação com o professor e os demais colegas.

As frações intermediárias de 0,25 e 0,75 serão arredondadas para a graduação imediatamente superior. A nota final (NF) será calculada a partir da seguinte equação:

$$NF = \left[\left(\frac{a_1 + a_2}{2} \right) * 0,4 \right] + \left[\left(\frac{b_1 + b_2}{2} \right) * 0,5 \right] + (c * 0,1)$$

Será considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), e com frequência mínima de 75% nas atividades da disciplina. O estudante com frequência suficiente (>75%) e com nota final (NF) entre 5,5 (cinco vírgula cinco) e 3,0 (três vírgula zero) poderá se submeter à avaliação de recuperação, que ocorrerá no último dia de aula. A avaliação será substitutiva (ou seja, substituirá a nota final obtida pelo estudante) e compreenderá todo o conteúdo da disciplina.

Caso haja necessidade de modificações no sistema de avaliação, por motivos justificáveis, uma proposta de substituição ou readequação será apresentada com antecedência pelo professor via *Plataforma Moodle*.

Qualquer ato irregular durante as atividades avaliativas, como plágio ou execução das atividades por outrem (que não o estudante), resultará na atribuição de nota zero aos estudantes envolvidos. Cabendo ainda ações previstas na resolução nº17/CUn/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

X. CRONOGRAMA			
Semana 01 (22/04/2022)	Presencial	Teórica (3 h)	Apresentação da disciplina; Agronegócio e meio ambiente.
Semana 02 (29/04/2022)	Presencial	Teórica (3 h)	Gases poluentes, efeito estufa e depleção da camada de ozônio.
Semana 03 (06/05/2022)	Presencial	Teórica (3 h)	Política Nacional do Meio Ambiente (LF 6.938/1981).
Semana 04 (13/05/2022)	Presencial	Teórica (3 h)	Política Nacional de Recursos Hídricos (LF 9.433/1997).
Semana 05 (20/05/2022)	Presencial	Teórica (3 h)	Política Nacional sobre Mudança do Clima (LF 12.187/2009).
Semana 06 (27/05/2022)	Presencial	Teórica (3 h)	Política Nacional de Resíduos Sólidos (LF 12.308/2010).
Semana 07 (03/06/2022)	Presencial	Teórica (3 h)	Avaliação teórica individual 1.
Semana 08 (10/06/2022)	Presencial	Teórica (3 h)	Lei de Proteção da Vegetação Nativa (LF 12.651/2012).
Semana 09 (17/06/2022)	Presencial	Teórica (3 h)	Lei de Crimes Ambientais (LF 9.605/1998).
Semana 09 (18/06/2022)	Reposição	Teórica (3 h)	Reposição 1: Código Florestal Brasileiro.
Semana 10 (24/06/2022)	Presencial	Teórica (3 h)	Licenciamento ambiental.
Semana 11 (01/07/2022)	Presencial	Teórica (3 h)	Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente.
Semana 11 (02/07/2022)	Reposição	Teórica (3 h)	Reposição 2: Estudo de caso – Parte 1.
Semana 12 (08/07/2022)	Presencial	Teórica (3 h)	Código Estadual de Meio Ambiente de Santa Catarina (LESC 14.675/2009).
Semana 12 (09/07/2022)	Reposição	Teórica (3 h)	Reposição 3: Estudo de caso – Parte 2.
Semana 13 (15/07/2022)	Presencial	Teórica (3 h)	Sistemas de gestão ambiental.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

X. CRONOGRAMA

Semana 14 (22/07/2022)	Presencial	Teórica (3 h)	Avaliação teórica individual 2.
Semana 15 (29/07/2022)	Presencial	Teórica (3 h)	Recuperação

Observação 1: Devido à complexidade do conteúdo e/ou caso seja identificado dificuldades de assimilação de conteúdo por parte dos estudantes, o cronograma poderá ser alterado.

Observação 2: Todas as atividades terão prazos determinados de início e de término, os quais serão divulgados com antecedência aos estudantes.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica

BAIRD, C.; CANN, M. Química ambiental. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. Disponível na Biblioteca Setorial de Curitiba/UFSC: 54:577.4 B163q (18 exemplares).

BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J. G. L.; MIERZWA, J. C.; BARROS, M. T. L.; SPENCER, M.; PORTO, M.; NUCCI, N.; JULIANO, N.; EIGER, S. Introdução à engenharia ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável. 2. Ed. São Paulo: Pearson, 2005. Disponível na Biblioteca Setorial de Curitiba/UFSC: 628.4 I61 (15 exemplares).

BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Licenciamento ambiental federal. Disponível em: < <http://www.ibama.gov.br/laf/sobre-o-licenciamentoambiental-federal> >. Acesso em fevereiro de 2022.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC. Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED. Coordenação Geral do Clima – CGCL. Estimativas anuais de emissões de gases de efeito estufa no Brasil. 5. Ed. 2020. Disponível em: < <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/estimativas-anuais-de-emissoes-gee> >. Acesso em fevereiro de 2022.

HESS, S. C. (Org.). Ensaio sobre poluição e doenças no Brasil. São Paulo: Outras Expressões, 2018. Disponível na Biblioteca Setorial de Curitiba/UFSC: 614.7(81) E59 (4 exemplares); e em versão digital.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa – SEEG. Análise das emissões brasileiras de gases de efeito estufa e suas implicações para as metas do Brasil: 1970-2019. 2020. Disponível em: <



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

XI. BIBLIOGRAFIA

http://energiaeambiente.org.br/wp-content/uploads/2020/11/SEEG8_DOC_ANALITICO_SINTESE_1990-2019.pdf >. Acesso em fevereiro de 2022.

SANTA CATARINA. Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA. Licenciamento ambiental: instruções normativas. Disponível em: < <https://in.ima.sc.gov.br/> >. Acesso em fevereiro de 2022.

SPIRO, T. G.; STIGLIANI, W. M. Química ambiental. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2009. Disponível na Biblioteca Setorial de Curitibanos/UFSC: 54:577.4 S759q (10 exemplares).

Bibliografia Complementar

COLBORN, T.; DUMANOSKI, D.; MYERS, J. P. O futuro roubado. Porto Alegre: L&PM, 2002. Disponível na Biblioteca Setorial de Curitibanos/UFSC: 615.9 C684f (1 exemplar).

ROBIN, M. M. O mundo segundo a Monsanto: da dioxina aos transgênicos, uma multinacional que quer o seu bem. São Paulo: Radical Livros, 2008. Disponível na Biblioteca Setorial de Curitibanos/UFSC: 577.23 R655m (10 exemplares).

ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. Introdução à química ambiental. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. Disponível na Biblioteca Setorial de Curitibanos/UFSC: 54:577.4 R672i (5 exemplares).

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.
- 8) Estar ciente do disposto nas resoluções normativas vigentes ou que venham a ser promulgadas, nesta instituição ou em instâncias superiores, que influenciam ou possam influenciar o âmbito acadêmico na UFSC no relacionado à pandemia da Covid-19.

Assinatura digital do(s) docente(s)